

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU ESTADO DO RIO DE JANEIRO Gabinete do Vereador MARCELO MOTA GAIÃO



## PROJETO DE LEI 050/2022

Autoria: Vereador Marcelo Mota Gaião



O Prefeito municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Lourdes Silva Pereira a atual Rua Delfino, no Bairro São João 2º Distrito do Município de Casimiro de Abreu — RJ,

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casimiro de Abreu, 09 de dezembro de 2022.

MARCELO MOTA GAIÃO Vereador Joziane Silva Gomes AUXILIAR LEGISLATIVO Matr 028/PL